

Segundo termo de aditamento ao Contrato nº 003/2019, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC** e a empresa **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, que tem por objeto prestação de serviços de instrutores e monitores para os cursos de formação no Centro Regional de Formação em Segurança Urbana, decorrente do Processo de Compras nº 086/2018.

Pelo presente Termo de Aditamento ao contrato em epígrafe, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 58.151.580/0001-06, com sede na Av. Ramiro Colleoni, n.º 05, Centro, Santo André – SP, neste ato representado, na forma de seu estatuto, pelo Presidente, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, **LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA**, inscrito no CPF(MF) sob nº 147.294.068-77, portador da CI. nº 22.149.129-6, expedida pela SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO** e, de outro lado, a empresa **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.353.258/0001-60, com sede na Av. Imperatriz Leopoldina, nº 1248 – Conj. 508, Vila Leopoldina, São Paulo - SP – CEP: 05305-002, neste ato representada por seus Sócios, Sr. **ALBERTO FERNANDO FONTOLAN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.132.398-52, portador da CI. nº 14.230.552-2 expedida pela SSP/SP e Sra. **LUCIANA VILHENA MORAES SALDANHA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 146.674.918-09, portadora da CI. nº 22.697.468-6, expedida pela SSP/SP, doravante referida simplesmente como **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo **ADITAR** o contrato aludido no preâmbulo, nos termos e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2019**, que versa sobre a prestação de serviços de instrutores e monitores para os cursos de formação no Centro Regional de Formação em Segurança Urbana - CRFSU.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020, de acordo com a autorização procedida às fls. nos autos do Processo de Compras nº 086/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

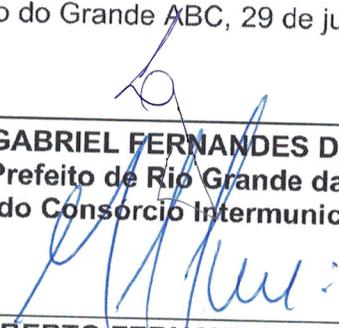
3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato nº 003/2019, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Consórcio, dando cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e que também o assinam.

Região do Grande ABC, 29 de julho de 2020.



LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA
Prefeito de Rio Grande da Serra
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC

ALBERTO FERNANDO FONTOLAN
Sócio
Belabru Comércio e Representações Ltda

LUCIANA VILHENA MORAES SALDANHA
Sócia
Belabru Comércio e Representações Ltda

TESTEMUNHAS:

Nome:

Cl.

Nome:

Cl.